



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Lei nº 264

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de cr\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzeiros) para cobrir as despesas de indenização a D. Maria Secunda de Assis Teixeira de terrenos e casa à Avenida Ribeiro Penna.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 10 de novembro de 1958

Antonio Duns Dias

- Prefeitura Municipal -

Luiza Valle Correia

- Secretário -